

ARQUIVADO



PODER JUDICIARIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N° 374/76

JUIZ DO TRABALHO: Subst<sup>a</sup>.

DRA. JUSSARA DE BEM GOMES

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano  
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS.

presente reclamação, apresentada por

ARMANDO MARINO contra

IND. E COM. HADRICH LTDA.

*J. Palacios*

Diretor de Secretaria

DRA. THEREZINHA PALACIOS

OBJETO: Av. prév., 13º sal. prop., Fér. prop., F.G.T.S., Saldo sals.

Sub-total: Cr\$ 1.434,36



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J.C.J. de Montenegro

Protocolo N.º 374176

Em 25/08/1976

Proc. N.º 374176

## TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 25 dias do mês de agosto de 1976

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ARMANDO MARIANO.....  
(Reclamante)

servente....., solteiro....., brasileiro.....  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

res. em frente a Tanino Mimosa - nº 1061 - Montenegro..... portador da C.P. - N.

73.518..... Série 228....., e apresentou a seguinte reclamação contra.....

IND. E COM. HADRICH LTDA..... fundição e lojas  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na rua Cap. Porfírio - 1797 - Montenegro.....  
(Rua e número)

### DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 16.06.76 até 23.08.76, quando foi demitido;

Que recebia Cr\$3,40 por hora mais adicional de insalubridade de 10% sobre o salário mínimo regional;

Que reclama seus direitos trabalhistas;

### RECLAMA:

Aviso prévio(30 dias)..... Cr\$ 887,28

13º salário prop.(3/12)..... Cr\$ 221,82

Férias prop.(3/12)..... Cr\$ 147,84

FGTS-guias de AM cód. 01..... a calcular

Saldo de salários(6 dias)..... Cr\$ 177,42

Sub-total Cr\$ 1.434,36

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 03 de setembro de 1976, às 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento a referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

*T. Palacios*

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

*Armando Mariano*  
Armando Mariano(rcte.)

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, fui  
festa e expedida a devida notif. à peda  
e ao I.N.P.S, através do sr. Of. dr. Just.  
Dou fé. Analisador.

Montenegro, 25 de 08 de 1946

*T. Palacios*

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.<sup>o</sup> 374/76

NOTIFICAÇÃO

SR. .... **IND.E COM.HADRICH LTDA.**

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista Rua: Capitão Porfírio, nº 1797 -Montenegro

PARTES: Reclamante: **ARMANDO MARIANO**

Reclamado: **IND.E COM.HADRICH LTDA.**

Pela presente, fica V. S.<sup>a</sup> notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro-RS.** na rua

**Capitão Cruz**, n.<sup>o</sup> **1643**, no dia **três** (**03**) do mês de **setembro/76**, as **quatorze** (14:00) horas,

a fim de participar da audiencia de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. S.<sup>a</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estes no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro, 25 de agosto de 1976

*J. Palaeiro*  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

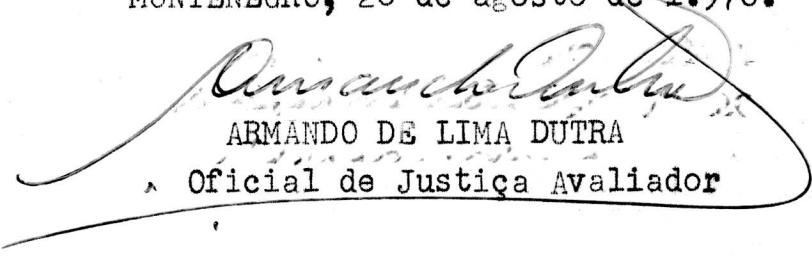
Cod. 194 -

*Dr. Francisco Luiz Rigner  
Diretor*

C E R T I D Ó

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 10:00 horas, à Rua Capitão Porfírio nº1797, sendo aí, notifiquei a Indústria e Comércio H&drich Ltda., na pessoa de seu Diretor, DR. FRANCISCO LUIZ AIGNER, tendo o mesmo assinado a contrafé, bem como, recebeu o termo de reclamação.

MONTENEGRO, 28 de agosto de 1.976.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador

MONTENEGRO

Proc. nº 374/76

Rcte.: ARMANDO MARIANO

Rcda.: IND.E COM.HADRICH LTDA.



JOAQUIM ZAMBON - 1976-01  
CHEFE SEÇÃO INFRAÇÕES E DIV. ATIVA

N O T I F I C A Ç "A O

Ilmo.Sr.

AGENTE DO I.N.P.S.

N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa.notificado que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta J.C.J., em que tem como objeto o F.G.T.S., sendo reclamante ARMANDO MARIANO e como reclamado IND.E COM.HADRICH LTDA., tendo sido designada audiência para o dia 03 de setembro, às 14:00 horas.

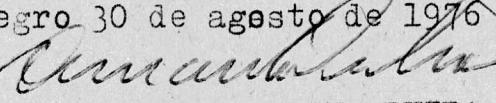
Montenegro, 25 de agosto de 1976

*T. Palacio*  
DRA. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

C E R T I D Ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Rua Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do sr. LUIZ ZANG, Chefe Seção Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro 30 de agosto de 1976

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

Oficial de Justiça Avaliador "A"



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

578

PROCESSO N° 374/76

Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst.<sup>a</sup>. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ARMANDO MARINO, reclamante e INDUSTRIA E COMERCIO HABRICH LTDA', reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, FGTS e saldo salário. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Julio Roberto Souza que juntou credencial aos autos. As partes acordaram o seguinte: a reclamada paga neste ato a importância de Cr\$ 1.146,62 e entrega as guias do FGTS pelo código 01, dando o reclamante plena e geral quitação do pedido constante na inicial para nada mais reclamar seja a que título for relativamente ao contrato que manteve com a reclamada. Custas de Cr\$ 130,80 pelo reclamante dispendidas. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais.

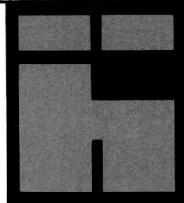
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

Armando Marino  
reclamante

JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiza do Trabalho Substituta

ANDRÉ LUIZ MOTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES  
  
Julio Roberto de Souza  
preposto

T. Palácios  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria



**IND. COM. HÄDRICH LTDA.**

FUNDIÇÃO - LOJAS - DESDE 1895

ESCRITÓRIO: RUA CAPITÃO PORFÍRIO, 1797 - FONE: 22.1203  
LOJA: RUA CAPITÃO CRUZ, 1908 - C. POSTAL, 5 - END. TELEG. "HÄDRICH"  
CEP 95780 - MONTENEGRO - RS - BRASIL

Ilma. Sra,  
Dra. Therezinha Palacios  
Nesta Cidade

INDÚSTRIA E COMÉRCIO HÄDRICH LTDA, estabelecida à rua Capitão Porfírio nº 1797, nesta cidade, inscrita no Cadastro General de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 91.360. / 354/0001-00, nomeia e constitui seu representante o Sr. Julio Roberto Souza, brasileiro, casado, encarregado do departamento pessoal, CPF nº 058.935.690-91, para representá-la perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na reclamação trabalhista apresentada pelo Sr. Armando Mariano, conforme Processo nº 374/76.

Montenegro, 03 de setembro de 1976

IND. E COM. HÄDRICH LTDA.

GERENTE

## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos **conclusos**  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 3 de 9 de 1976

*T. Palacios*

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**

*Jussara de Bem Gomes*  
Jufza do Trabalho - Substituto

**ARQUIVADO**

**DATA SUPRA**

*T. Palacios*

Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria